ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PP-102/2017
Processo: 9.428/2017
Objeto: Necessidade urgente do tratamento anti-chamas nos materiais "madeiramento do palco e cortinas" no Teatro Municipal

PREÂMBULO

No dia 31 de Julho de 2017, às 14:00:00, reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, a Pregoeira MARISA APARECIDA RISSATTI e a Equipe de Apoio RICARDO MOREIRA BARBOSA , e , designados pela Portaria nº 414 de 24 de Fevereiro de 2017 constantes dos autos do Processo nº 9.428/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresa e Representantes

ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME representado por MARIA HELENA PIERRY DE ALMEIDA CAMARGO,
ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME representado por ANDERSON JOSÉ DA SILVA,
H P CALADO ME representado por HAMILTON PUGA CALADO,

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Vl.Unit.	Situação
1	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	MARIA HELENA PIERRY DE ALMEIDA CAMARGO	R$26,07000	Participante
1	H P CALADO ME	HAMILTON PUGA CALADO	R$26,30000	Participante
1	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	R$60,00000	Participante
2	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	MARIA HELENA PIERRY DE ALMEIDA CAMARGO	R$36,95000	Participante
2	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	R$48,00000	Participante
2	H P CALADO ME	HAMILTON PUGA CALADO	R$64,03000	Participante

FASE DE LANCES

Lote	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
1	10	21	R$19.000,00000	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	Declinou
1	10	20	R$18.500,00000	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	Vencedor
1	9	19	R$19.000,00000	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	Lance
1	9	18	R$20.000,00000	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	Lance
1	8	17	R$22.000,00000	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	Lance
1	8	16	R$23.000,00000	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	Lance

1	7	15	R$23.500,00000	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	Lance
1	7	14	R$24.000,00000	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	Lance
1	6	13	R$24.500,00000	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	Lance
1	6	12	R$24.900,00000	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	Lance
1	5	11	R$25.000,00000	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	Lance
1	5	10	R$25.400,00000	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	Lance
1	4	9	R$25.500,00000	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	Lance
1	4	8	R$25.900,00000	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	Lance
1	3	7	R$25.943,24000	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	Lance
1	3	6	R$25.953,24000	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	Lance
1	2	5	R$25.963,24000	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	Lance
1	2	4	R$25.973,24000	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	Lance
1	1	3	R$25.983,24000	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME	Lance
1	1	2	R$37.094,78000	H P CALADO ME	Declinou
1	1	1	R$25.993,24000	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	Lance

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Lote: 1	Encerrado		
Classificação	**Nome**	**Valor do Lote**	**Negociação**
1º	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME (Vencedor)	R$18.500,00000	R$18.497,56000
2º	ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME2º	R$19.000,00000	
3º	H P CALADO ME3º	R$37.094,78000	

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Lote	Empresa	Menor Valor	Valor Negociado	Situação
1	ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	R$18.500,00000	R$18.497,56000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

HABILITAÇÃO

Participante	Habilitação
ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	31/07/2017

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Para o item 1-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE RETARDANTE DE CHAMAS (MATERIAL E MÃO DE OBRA) , a empresa ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME com o valor R$ 24,88 foi a vencedora.

Para o item 2-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE RETARDANTE DE CHAMAS (MATERIAL E MÃO DE OBRA) , a empresa ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME com o valor R$ 19,70 foi a vencedora.

A empresa ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME com o valor global de R$ 18.497,56 foi a vencedora.

RESULTADO POR EMPRESA

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME foi a vencedora do lote 1 = item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE RETARDANTE DE CHAMAS (MATERIAL E MÃO DE OBRA), item 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE RETARDANTE DE CHAMAS (MATERIAL E MÃO DE OBRA).

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão ao licitante vencedor, conforme acima especificado.

Obs. Foram devolvidos os envelopes de Habilitação que não foram abertos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

MARISA APARECIDA RISSATTI
Pregoeira

RICARDO MOREIRA BARBOSA
Equipe de Apoio

Representantes

ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO - ME
MARIA HELENA PIERRY DE ALMEIDA CAMARGO

ANDERSON JOSÉ DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME
ANDERSON JOSÉ DA SILVA

H P CALADO ME
HAMILTON PUGA CALADO